



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 668

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024 - RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA.
- TERMO ADITIVO Nº 50/2024 - CONTRATO 240/2019 - PP19/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA comosegue:

Pelo presente instrumento, o Município de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de "CONTRATANTE", resolve alterar o valor do contrato devido alteração contratual realizada no dia 07 de março de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inclusão de nova dotação orçamentaria.

Orgão : Secretaria de Saúde

UO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2028: GESTÃO DA AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS
3390.30.00.00- Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento acrescer a dotação orçamentaria no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

I- Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abaíra- BA, 01 de novembro de 2024

Município de Abaíra -BA
CONTRATANTE
Edval Luz Silva Prefeito Municipal

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 50/2024
AO CONTRATO 240/2019 -PP19/2019**

Termo Aditivo nº. 50/2024 ao Contrato Administrativo nº. 240/2019, vinculado a PREGÃO PRESENCIAL 19/2019, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e BANCO BRADESCO S.A.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 60.746.948/0001-12 com sede na Cidade de Deus S/N, Vila Yara- Osasco- SP, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **Michelle de Lima Soares Gardezani**, Brasileira, casada, bancária, RG Nº 24.289.267-x SSP/SP, CPF 281.357.998-02 e a Sra. **Gleise Ávila Almeida Canela**, Brasileira, casada, bancária, RG Nº 44.213.501-4 SSP/SP, CPF 217.512.518-10 celebram o presente termo aditivo ao Contrato cujo Objeto Prestação de Serviços de Pagamento de vencimentos, salários similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Abaíra, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial 19/2019 ., segundo as condições nas cláusulas seguintes: O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar a vigência do Contrato 240/2019 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 19/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, Prazo máximo por mais 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ou até que haja um novo processo Licitatório.

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato 240/2019 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 19/2019 e vigência por prazo máximo por mais 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ou até que haja um novo processo licitatório, Caso seja concluído um novo processo licitatório para este mesmo objeto, a vigência deste Contrato será interrompida sem ônus para o Banco, por meio deste termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato sem custos para o Banco em 2 (dois) meses e 8 (oito) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 240/2019, decorre da indispensável continuidade em caráter excepcional para regulamentação de para assim manter a regularidade dos pagamentos das folhas dos funcionários públicos do Município de Abaíra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 240/2019 em Pregão Presencial 19/2019, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 23 de outubro de 2024.

EDVAL LUZ SILVA:36531472553
Assinado de forma digital por EDVAL LUZ SILVA:36531472553
Dados: 2024.11.13 11:40:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

gov.br
CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

Gleise Ávila Almeida Canela,

Brasileira, casada, bancária, RG Nº 44.213.501-4 SSP/SP, CPF 217.512.518-10
Representante do BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12
CONTRATADO

MICHELLE DE LIMA SOARES
GARDEZANI:28135799802
Assinado de forma digital por MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI:28135799802
Dados: 2024.11.18 16:08:54 -03'00'

Michelle de Lima Soares Gardezani,

Brasileira, casada, bancária, RG Nº 24.289.267-x SSP/SP, CPF 281.357.998-02
Representante do BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12
CONTRATADO

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93 Em, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome:

CPF:

2) _____ Nome:

CPF:

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668